

**PORTARIA Nº 826/2025**

**DESIGNA COMISSÃO PARA  
REGULAMENTAR A GESTÃO  
DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES  
EDUCATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DE FLORIANÓPOLIS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO as diretrizes e os princípios constitucionais e legais que regem a educação, em especial:

- a) a promoção da gestão democrática do ensino público, conforme o art. 206, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, e o art. 3º, inciso VIII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);
- b) o disposto no art. 14, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
- c) a exigência de normas de gestão democrática como condição para a complementação do Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR), prevista no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020 (Fundeb);
- d) a Meta 19 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece a gestão democrática como princípio e diretriz;
- e) a Meta 18 e o art. 2º, inciso VI, do Plano Municipal de Educação (Lei Complementar nº 546/2016), que reiteram a importância da continuidade da gestão democrática na Rede Municipal;
- f) o art. 9º da Lei nº 7.508/2007, que institui o Sistema Municipal de Ensino e prevê a participação da comunidade educativa nas decisões;
- g) a Norma Técnica MPSC nº 01/2021 que fornece subsídios teórico-normativos para o provimento do cargo de diretor de unidade educativa, e que a referida norma prevê que a nomeação do gestor pelo Chefe do Poder Executivo pode ser precedida de consulta à comunidade escolar e análise de critérios técnicos de mérito e desempenho;



- h) o processo administrativo TCE/SC n.º 21/00472911, que analisa a **gestão democrática e o provimento do cargo de diretor de unidade educativa**, e o entendimento do Ministério Público de Contas do Estado (MPC/SC) no referido processo;

CONSIDERANDO, por fim, que as Resoluções n.º 3/2024 e 15/2025 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade aprovaram as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição de recursos do Fundeb.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) **FABRICIA LUIZ SOUZA, SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO** e **MARCELO DE OLIVEIRA, CONSULTOR**, representando o Gabinete do Secretário, **TAGMA ANGÉLICA NILSON BECKER, DIRETORA DA DGPE**, representando a Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, **KARLA CHRISTINE HERMANN'S LIMA, DIRETORA DA DEF** e **SÔNIA SANTOS LIMA DE CARVALHO, GERENTE DEF/EJA**, representando a Diretoria de Ensino Fundamental, **CLEUSA REGINA SILVANO, DIRETORA DA DEI, MARIANA DE OLIVEIRA, GERENTE DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, representando a Diretoria de Educação Infantil, **LUCILA MONTEIRO DOS SANTOS MALAGOLI, DIRETORA DO NEIM** Dra. **ZILDA ARNS NEUMANN** e **ILDO JANIR TURATTI, DIRETOR DA EBM IRACEMA BRITO ANDRADE**, representando os diretores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão para regulamentar a Gestão Democrática nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025

**THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

# Assinaturas do documento

"Portaria nº826 Comissão Geral Processo de Escolha  
de Diretores - com nomes"



Código para verificação: **QZUCYB9U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: **\*\*\*.533.851-\*\***) em 21/10/2025 às 12:24:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00234454/2025** e o código **QZUCYB9U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.